



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
-------------------------	---------------------------------

Matrícula Funcional: 3320852

Cargo : Secretário-Executivo

UG DESCENTRALIZADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba-UFDFPar

CNPJ: 33.519.114/0001-00	Código UG: 156680 / 26455
Endereço: Avenida São Sebastião, 2819 - Nossa Senhora de Fátima	Município: Parnaíba
CEP: 64.202-020	UF: PI
Telefone (86) 3315-5580	E-mail: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: JOÃO PAULO SALES MACEDO

Telefone (86) 99946-2381

E-mail: jpmacedo@ufpi.edu.br

Matrícula Funcional: 1774313

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Promover estratégias sustentáveis de produção de alimentos saudáveis, trabalho e renda para juventudes do campo e mulheres rurais que estão no CadÚnico.

Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 03/2023, prorrogando-se a vigência de 11/12/2024 para 11/08/2025.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 03/2023 - Transferegov nº 951923/2023, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.

ALTERAÇÕES

Item 5 - Vigência do TED nº 03/2023 passam a ter a seguinte redação:

Início: 11/12/2023 Término: 11/08/2025

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2023 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura do documento.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Parnaíba/PI, na data de assinatura do documento.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor - UFDPar
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SALES MACEDO, Usuário Externo**, em 30/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16235684** e o código CRC **95657589**.

Referência: Processo nº 71000.056317/2023-43

SEI nº 16235684